

- 5.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;
- 5.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;
- 5.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;
- 5.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;
- 5.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;
- 5.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.
- 5.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.
- 5.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br);
- 5.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAIAS;
- 5.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.
- 5.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;
- 5.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,  
CURITIBA/PARANÁ  
CEP 80530-230  
Fone (41) 3250-4134.
6. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.
7. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 04 de janeiro de 2017.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

118397/2016

### EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 15/2016-SUBADM/DGP

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 23662/2016-MP/PR, resolve

#### TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o **CONCURSO DE REMOÇÃO**, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de **AUDITOR** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

QUANTIDADE	LOCAL VAGA
1 (um)	Ponta Grossa
1 (um)	Curitiba

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: [divpro@mppr.mp.br](mailto:divpro@mppr.mp.br)) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de AUDITOR.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituto ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 08 de dezembro de 2016.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

118398/2016



Página inicial

Área restrita

Para acessar a área restrita você precisa se identificar preenchendo os campos abaixo com a chave do SENTINELA:

Usuário   
Senha   
Versão 1.7.2

**Sistema de Publicações Oficiais**  
**Mais segurança,**  
**mais agilidade e economia.**  
**Modernidade ao alcance de um clique.**

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

